



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)

UNIDADE ACADÊMICA: ESCOLA DE MÚSICA

Endereço: Av. Cel. João Medeiros, S/N – Lagoa Nova – Natal/RN

Fone: (84)3342-2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	115/2023-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CANTO LÍRICO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 88/2023 - EMUFRN
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Dra. Elke Beatriz Riedel (UFRN) Dra. Amandy Bandeira de Araújo (UFRN)
2º	Dr. Paulo Marcelo Marcelino Cardoso (UFPB)
3º	Dr. Adalto Soares (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Dr. Eugênio Lima de Souza (UFRN)

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	28/11/2023	Sala dos professores da Escola de Música	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	28/11/2023	Sala dos professores da Escola de Música	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	28/11/2023	Sala dos professores da Escola de Música	14:00h
Prova Didática – 1º Turno	29/11/2023	Auditório Oriano de Almeida	08:30
Prova Didática – 2º Turno	29/11/2023	Auditório Oriano de Almeida	14:30

Sorteio dos Temas da Didática – 3º Turno	29/11/2023	Sala dos professores da Escola de Música	08:00h
Prova Didática – 3º Turno	30/11/2023	Auditório Oriano de Almeida	08:30
Resultado da Didática	01/12/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	17:00
Avaliação de Títulos	02/12/2023	A definir	08:00h
Divulgação do resultado (NFC)	02/12/2023	E-mail e SIGRH (área do candidato)	18:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Na prova escrita, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, expedida há no máximo 10 anos.
- 2) Todos os candidatos aprovados na prova escrita deverão estar presentes no dia do sorteio da ordem de apresentação, sob pena de eliminação, munidos com o plano de aula e materiais necessários para apresentação da prova didática, tendo em vista que o primeiro turno se iniciará logo após o sorteio.
- 3) Os candidatos dos demais turnos, deverão chegar no horário do início da sessão da didática dos seus respectivos turnos, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de ~~17/11/2023 a 20/11/2023~~ **24/11/2023 a 27/11/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.